



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

Ao Senhor

Marcio Flávio dos Santos Abreu

**EMPRESA:** OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 14.741.691/0001-99, sediada na VL ILHINHA – nº 40 - RUA RIO MEARIM – Bairro São Francisco – São Luis – Ma – Cep.: 65.076-735.

**ASSUNTO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1401/2022 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1403/2022.

Prezado Senhor,

Consultamos Vossa Excelência sobre a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços 1401/2022 oriunda da Concorrência nº 001/2022, Processo Administrativo 1403/2022, tendo por objeto a Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em obra para execução de recuperação de estradas vicinais do Município de Serrano do Maranhão, conforme o disposto em cópia da referida ata anexa a esta solicitação.

Justifica-se que a adesão a referida Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, foram efetuadas pesquisas de preço e os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao Registro de Preços as Concorrência nº 001/2022 e tendo como detentora da presente ATA a empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 14.741.691/0001-99, sediada na VL ILHINHA – nº 40 - RUA RIO MEARIM – Bairro São Francisco – São Luis – Ma – Cep.: 65.076-735 é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para o município.

Ademais, solicitamos, uma vez atendido o pedido em tela, que nos encaminhe sua declaração de aceite, e que nos envie a documentação a esta Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, citados no **anexo II** para contratação de empresa para execução dos serviços, nas mesmas condições e especificações do Edital de Origem e Ata de Registro de Preço acima citado.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, agradecemos pela atenção e na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Anajatuba – MA, 14 de setembro de 2022

LEONARDO MENDES  
ARAGAO:664143263  
72

Assinado de forma digital por  
LEONARDO MENDES  
ARAGAO:66414326372  
Dados: 2022.09.14 10:29:47  
-03'00'

**LEONARDO MENDES ARAGÃO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 006/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

### ITENS ALMEJADOS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1401/2022 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1403/2022.

Orçamento Sintético							
Item	Descrição	Und	Quant. Adesão	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Total s/ BDI	Total c/ BDI
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>78.221,09</b>
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	12,00	324,96	403,69	3.899,52	4.844,28
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	0,50	29.492,04	36.637,96	14.746,02	18.318,98
1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	m <sup>2</sup>	6,00	1.037,25	1.288,57	6.223,50	7.731,42
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	3,00	12.698,60	15.775,47	38.095,80	47.326,41
<b>2.0</b>	<b>DESMATAMENTO E LIMPEZA</b>						<b>612.542,94</b>
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA (ROÇO LATERAL)	m <sup>2</sup>	111.834,00	0,54	0,67	60.390,36	74.928,78
2.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DEDIÂMETRO ATÉ 0,15 M	m <sup>2</sup>	672.600,00	0,40	0,49	269.040,00	329.574,00
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - RODOVIA EM LEITO NATURAL	tkm	242.136,00	0,66	0,81	159.809,76	196.130,16
2.4	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	m <sup>2</sup>	10.000,00	0,34	0,42	3.400,00	4.200,00
2.5	EXPURGO DE JAZIDA	m <sup>3</sup>	3.000,00	2,07	2,57	6.210,00	7.710,00
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS DE SUBLEITO (ATERRO)</b>						<b>456.828,86</b>
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m <sup>3</sup>	12.990,40	1,10	1,36	14.289,44	17.666,94
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	365.939,57	0,53	0,65	193.947,97	237.860,72
3.3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m <sup>2</sup>	186.390,00	0,87	1,08	162.159,30	201.301,20
<b>4.</b>	<b>SERVIÇO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>						<b>2.092.481,24</b>
4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m <sup>3</sup>	37.278,00	1,10	1,36	41.005,80	50.698,08
4.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COMCAMINHÃO BASCULANTE DE 10,0 M3.	TXKM	1.050.121,26	1,24	1,54	1.302.150,36	1.617.186,74
4.3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	m <sup>3</sup>	37.278,00	9,17	11,39	341.839,26	424.596,42
<b>5.0</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>						<b>179.371,92</b>
5.1	CORPO DE BSTC D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	24,00	674,80	838,30	16.195,20	20.119,20
5.2	CORPO DE BDTC D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	24,00	1.710,41	2.124,84	41.049,84	50.996,16
5.3	CORPO DE BTTC D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	24,00	1.910,28	2.373,14	45.846,72	56.955,36
5.4	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	8,00	1.410,52	1.752,28	11.284,16	14.018,24
5.5	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	8,00	1.710,96	2.125,52	13.687,68	17.004,16
5.6	BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	8,00	2.040,45	2.534,85	16.323,60	20.278,80
<b>6.0</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>						<b>24.374,07</b>
6.1	RECUPERAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m <sup>3</sup>	28.675,38	0,69	0,85	19.786,01	24.374,07

2.781.380,30  
662.439,82

3.443.820,12

Anajatuba – MA, 14 de setembro de 2022

LEONARDO MENDES  
ARAGAO:66414326372

Assinado de forma digital por  
LEONARDO MENDES  
ARAGAO:66414326372  
Dados: 2022.09.14 10:30:03 -03'00'

**LEONARDO MENDES ARAGÃO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
www.anajatuba.ma.gov.br  
Página 2 de 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

### ANEXO II

O Proponente deverá apresentar toda a documentação de Habilitação, conforme segue:

#### **01. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

O envelope 01 “documentação” deverá conter os seguintes documentos:

##### **1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**1.1.1** Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

**1.1.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores; RG E CPF.

**1.1.3** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do Contrato Social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas; RG E CPF.

##### **1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**1.2.1** Comprovante de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF**;

**1.2.2** Comprovante de Inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Dispensa de Licitação.

**1.2.3** Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante através de:

**a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.

**1.2.4** Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

**a)** Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais.

**b)** Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

**1.2.5** Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- b) Certidão Negativa da Dívida Ativa,
- c) Alvará de Localização e Funcionamento.

**1.2.6** Prova de Regularidade Relativa à **Seguridade Social** e ao **Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, comprovada mediante a apresentação de:

- a) Certificado de Regularidade de Situação perante o **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

**1.2.7** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

### 1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza dos da presente licitação.

### 1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da Licitante, com data não anterior a **60 (sessenta) dias** contados da data prevista para entrega das propostas.

### 1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) **Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem **menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**, de conformidade com o disposto no Artigo 27, Inciso V, da Lei Nº 8.666/93, conforme modelo constante do **Anexo IV**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal)

14/09/2022 10:34

Locamail :: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1401/2022

SEMAD - ANAJATUBA

RÚBRICA R

350

**//eb**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1401/2022**

De: <administracao@anajatuba.ma.gov.br>

Para: <othimusempreendimentos@gmail.com>

Data: 14/09/2022 10:34

- 
- 10. Solicitação de aceite.pdf (~298 KB)
  - ATA.pdf (~6.1 MB)

BOM DIA

PREZADO,

SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO DE ACEITE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1401/2022.

FAVOR, ACUSAR RECEBIMENTO.

--

**Leonardo Mendes Aragão**

Secretário Municipal de Administração

*Decreto nº 006/2022*

FONE: (98) 98486-0213

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)